



JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

ATA nº 06/ 2023

Reunião Ordinária de 06/07/2023

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, pelas 20 horas e 30 minutos, na sala de reuniões do edifício da sede da Junta de Freguesia de Calvão, reuniu ordinariamente o órgão executivo, sob a presidência do senhor Presidente da Junta de Freguesia, com a presença dos senhores Elizabeth Malta e Rogério Dias, respetivamente secretária e tesoureiro deste executivo. Verificada a existência de quórum, o senhor Presidente declarou aberta a reunião.

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Avaliação da atividade da Junta de Freguesia no mês de junho;

Ponto 2 – Projetos em curso na Freguesia;

Ponto 3 – Preparação das atividades do *Verão em Calvão*;

Ponto 4 – Preparação da Prestação de Contas e do Orçamento retificativo a apresentar em Assembleia de Freguesia de 23 de junho;

Ponto 5 – Outros.

Ponto 1 - Avaliação da atividade da Junta de Freguesia no mês de junho

O executivo avaliou como muito positiva a atividade da Junta de Freguesia no mês de junho. A limpeza da totalidade das ruas da Freguesia estará terminada a tempo da festa e das atividades do *Verão em Calvão*. Têm sido muitas as solicitações de colaboração pontual (Comissão de Festas, Grupo Desportivo, outros) a que os nossos serviços têm dado uma resposta satisfatória. O executivo vai apoiar as festas de finalistas das escolas da Freguesia com o empréstimo de material e apoio logístico.

Ponto 2 – Projetos em curso na Freguesia

O executivo concluiu a melhoria do espaço em volta dos sanitários do Parque de Merendas e Lazer do Barreiro. Continua a limpeza dos vários espaços da Freguesia. O executivo voltou a estudar a colocação de material para repor a ilhota no Barreiro, aproveitando o facto de o nível da água estar muito baixo. Entretanto ultimaram-se os contactos para aquisição de um terreno junto ao cemitério de Calvão, para estacionamento e arranjo urbanístico.

Ponto 3 – Preparação das atividades do *Verão em Calvão*

O executivo ultimou a preparação das atividades do *Verão em Calvão*, que consistem em mostras gratuitas ao ar livre de cinema e de um espetáculo de Teatro, na organização de um *ciclopapper* e do passeio de bicicleta à praia, além da organização do Dia da Freguesia, com homenagens ao Pe. David Domingues, ao Grupo Cáritas e a mostra de várias exposições temáticas. O executivo abriu, igualmente, inscrições para a participação nos Municípios sem Fronteiras, a decorrer no dia 22 de



JUNTA DE FREGUESIA DE CALVÃO

julho, e está a receber pedidos de participação. Posteriormente far-se-á uma reunião para definir a equipa que irá representar a Freguesia. A preparação destas atividades teve prioridade nestes dias, mas não impediu a normal execução de outras atividades na Freguesia.

Ponto 4 – Preparação da informação sobre a atividade e situação financeira da Junta de Freguesia a apresentar em Assembleia de Freguesia

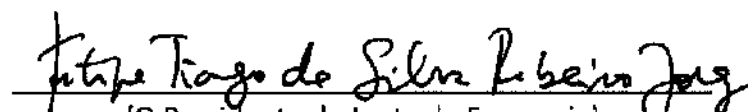
No que respeita ao ponto 4, o executivo preparou o documento que foi apresentado em Assembleia de Freguesia, no dia 23 de junho, e que consta, como anexo, desta ata.

Ponto 5 - Outros

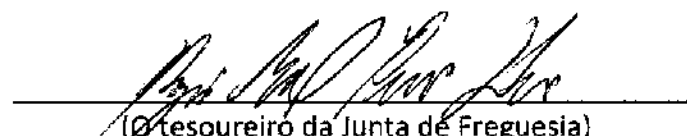
No que respeita ao ponto 5, o executivo continua a emprestar material necessário às atividades das várias associações; apoiou o torneio *Calvão Cup* em termos logísticos e monetários; continuou a comunicar a existência de ninhos de vespa velutina e a colaborar com o técnico na destruição dos mesmos; comunicou a necessidade de limpeza de terrenos confinantes com moradias.

Os referidos documentos, rubricados e assinados por todos os membros presentes, ficam arquivados na pasta anexa ao presente Livro de Atas, em conformidade com o disposto no nº 1, do artigo 5º, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de novembro de 1963, na redação dada pelo Decreto-Lei nº 334/82, de 19 de agosto.

E, nada mais havendo a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no artigo 57º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Junta, pelo Tesoureiro e por mim, Secretária, que a redigi, tendo a reunião terminado às 21 horas e 30 minutos.


(O Presidente da Junta de Freguesia)


(A Secretária da Junta de Freguesia)


(O tesoureiro da Junta de Freguesia)